



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CRA-MG N.º 06, de 05 de junho de 2017.

**Dispõe sobre a exoneração da Adm. Leticia Marques Schepierski Medina,
Representante do CRA-MG na Microrregião de Mantena.**

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, combinado com as disposições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 08 e inciso III do Regulamento das Seccionais e Representações do CRA-MG, aprovado pela Reunião Plenária 1.673ª de 29 de julho 2013,

CONSIDERANDO o aprovado na 1.854ª ata de Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG, de 05 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Administradora Leticia Marques Schepierski Medina – CRA-MG 01-049604/D –, Representante do CRA-MG na Microrregião de Mantena.

Art.2º - Fica esclarecido que o cargo mencionado no Art.1º sempre foi exercido em caráter honorífico.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte (MG), 05 de junho de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente do CRA-MG
CRA-MG 5431